GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 22/09/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 999, DE 16 DE SETEMBRO 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), conforme a seguir discriminado:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 - Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.03.12 - Educação
02.08.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0031 – Educar
02.08.03.12.361.0031.2145 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.08.03.12.361.0031.2145.3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
FR: 119 – Transferências do Fundeb para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério.....R$ 24.600,00

02 PODER EXECUTIVO
02.08 - Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.02.12 - Educação
02.08.02.12.365 – Ensino Infantil
02.08.02.12.365.0031 – Educar
02.08.02.12.365.0031.2141 – Manutenção da Creche
02.08.02.12.365.0031.2141.3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
FR: 119 – Transferências do Fundeb para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério.....R$ 6.600,00

02 PODER EXECUTIVO
02.08 - Secretaria Municipal de Educação
02.08.03 – Fundeb
02.08.02.12 - Educação
02.08.02.12.365 – Ensino Infantil
02.08.02.12.365.0031 – Educar

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 23/09/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

02.08.02.12.365.0031.2143 – Manutenção da Pré-Escola
02.08.02.12.365.0031.2143.3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
FR: 119 – Transferências do Fundeb para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério.....R$ 9.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I, advindo da seguinte Fonte de Recurso:

FR: 119 – Transferências do Fundeb para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério.....R$ 40.200,00

Art. 3º - O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 4º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 953 de 30-12-2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 16 de setembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal